



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 411/97 DE 12 DE MAIO DE 1997

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 391/94, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Parágrafo Único do Art. 209 da Lei Municipal nº 391 de 14 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO ÚNICO – Fica limitada em 20 (vinte), o número de gratificações autorizadas no caput”.

Art. 2º – Ficam ratificadas as gratificações concedidas até a data da publicação desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 12 de maio de 1997.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Veredores

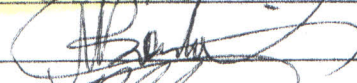
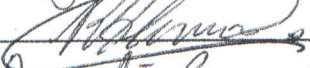


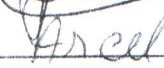
Ata da Sessão Única 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do ano de mil novecentos e noventa e sete às 20:00 horas, no dia 12 de Maio do corrente ano, sob a presidência do Edil Múriilo Rodrigues dos Santos, teve início a sessão única 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do ano de 1997. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: Múriilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, Mário Gonçalves de Melo, Ancel da Silva Reis, Carlos José Rodrigues, Jamário José da Silva, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, Vicente de Paula Gonçalves, e Wellington Antonio da Silva. Lida a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores em plenário e como havia o número legal e regimental de vereadores. O Presidente Sr. Múriilo Rodrigues dos Santos, declarou aberta a sessão, a seguir foi lida e discutida as correspondências recebidas e remetida. **É a Ata da reunião anterior que foi discutida e aprovada pelos Senhores Vereadores. Foram lidos os projetos de lei nº 411/97 Altera a lei Municipal nº 391/94 de 14 de Novembro de 1994. Também foi lido o projeto de lei nº 412/97 Autoriza o executivo Municipal de Presidente Kubitschek, Minas Gerais a conceder gratificação de incentivo à produtividade aos professores Municipais. Também lido o projeto de lei nº 413/97. Concede reajuste sobre os vencimentos de servidores públicos Municipais. Também foi lido o projeto de lei nº 414/97. Ratifica convênio com a Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina FAFLE. Também foi lido o projeto de lei nº 415/97 Ratifica convênio com o IMERA - Instituto Nacional Coloniza**

ção e reforma Signório. Finalizando as leituras das correspondências. O Sr. Presidente colocou franca a palavra e esta foi usada pelo Edil Vicente de Paula Gonçalves a respeito do Projeto de Lei nº 413/97 que concede reajuste sob os vencimentos dos servidores públicos Municipais. Que é um reajuste que o Prefeito Municipal passa para o servidor público Municipal por eles não serem concursado nos setores de trabalhos em que exercem e é por isso que tem as qualificações aos servidores públicos Municipais por eles exercem cargos de alta competência. A seguir o Sr. Presidente colocou franca a palavra e esta foi usada pelo Edil Renato Aires de Oliveira, pedindo explicações sobre os Vencimentos dos servidores públicos Municipais o Edil Vicente de Paula Gonçalves pediu uma ponte que foi concedida pelo Sr. Presidente, e disse ao nobre colega Renato Aires de Oliveira, que essas qualificações são por uma obrigação que o Prefeito Municipal tem com o servidor público Municipal que são servidores que exercem o cargo com muita responsabilidade também use da palavra o Edil Carlos José Rodrigues que existe alguma coisa errada porque contém ^{advencimentos} e que não concorda com certas coisas.

Com a seguinte como ninguém tinha mais nada a tratar "digo" A seguir o Sr. Presidente colocou franca a palavra passou-se a ordem do dia. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação os projetos de leis nº 411/97 que altera a lei Municipal. Também o projeto de lei nº 391/97 de 14 de Novembro de 1994. Também o Projeto de Lei nº 412/97 que autoriza o executivo Municipal de Presidente Kubitschek / Minas Gerais a

conceder qualificação de incentivo a produtividade aos professores Municipais. Também o Projeto de Lei nº 413/97, que concede reajuste sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais nº 415/97, que Ratifica Convênio com o INEPF Instituto Nacional Colonização, reforma Agrária e o Projeto de Lei nº 484/97, que Ratifica Convênio com a Faculdade de Filosofia e Letras de Diamantina na FAFIDIA. O Edil Renato Aires de Oliveira, pediu uma palavra ao nobre colega e esta foi concedida. Sr. Presidente explicou ao nobre colega que tem servidores que merecem as suas qualificações e outros não podem exercer seus cargos de maneira satisfatória. Também fez o uso da palavra o Edil Arcel da Silva Reis, que não pode votar o Projeto de Lei nº 413/97, que concede reajuste sobre os vencimentos dos servidores públicos Municipais sem saber em quem estão votando teve uns debates entre os Senhores Vereadores. Também fez o uso da palavra o Edil Vicente de Paula Gonçalves agradecendo aos nobres colegas pelas "atuações" desinteressadas e que sempre a uns debatem e que acho que tem debates mesmo até chegar a uma conclusão. Como ninguém mais fez o uso da palavra o Sr. Presidente colocou franca a palavra a Tribuna Livre e esta foi usada pelo Visitante Eudaldo Alves de Souza, Funcionário da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, solicitando dos Senhores Vereadores o porque coartaram algumas qualificações e deixaram algumas em vigor. Foram os projetos amplamente discutidos e aprovados por unanimidade. Seguiu o Sr. Presidente colocar franca a palavra e esta foi usada pelo Edil Renato Aires

de Oliveira, que solicitou do Sr Presidente que
Duvida Casa, que fossem dispensado as inter-lia
legais e regimentais afim de se fazer ainda
Outra sessão para sequida e ultima votação de
projetos de leis em pauta. Ouvi da casa a me
ma aprovou por unanimidade a proposta de Ed
Renato Aines de Oliveira. Em sequida como n
quem mais fez o uso da palavra o Sr. Presiden
te encerrou a sessão e convocou outra para
21 horas e eu Márlis Gonçalves de Melo, Secreta
laria a presente ata que após ser lida e discut
e se aprovada vai assinada pelo Sr. President
Vice Presidente e por mim e demais Vereador.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Preside
Kubitschek em 19 de Maio de 1997.

Presidente - 
Vice Presidente - 
Secretários - 
Vereadores - 
" - 
" - Arcel da Silva Reis
" - Wellington Antonio da
" - Clivio R. de J. Gomes
"

Ata da Sessão Única 10ª Reunião Ordinária da Câ
Municipal de Presidente Kubitschek do ano de mil
vecentos e noventa e sete as 20:00 horas, no dia 26
Maio do corrente ano, sob a presidência o Edil M
Rodrigues dos Santos, teve início a sessão única 10
mao Ordinária da Câmara Municipal de Presidente
Kubitschek do ano de 1997. Por solicitação do Sr. Pre
sidente foi feita a chamada e esta foi respondida
los seguintes Senhores Vereadores: Márlis Rodrig
dos Santos, Renato Aines de Oliveira, Márlis Gonçalves